

PROJETO DE LEI Nº. 12
DE 08 DE ABRIL DE 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA 10/04/14
1.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
APROVADO
29 de 04 de 14
PRESIDENTE DA CÂMARA

Dispõe sobre a alteração do número de vagas do cargo de Oficineiro de Teatro, constante na Lei nº 859 de 17 de dezembro de 2010, de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Nossa Senhora do Socorro e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, previsto na Lei nº 859 de 14 de dezembro de 2010, conforme discriminado no Anexo I da presente Lei, ficando mantidas suas respectivas atribuições.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria e recursos advindos de programas federais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 08 de abril de 2014.


FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO,

Prefeito.



ANEXO I

Cargo	Vagas Existentes na Lei nº 859 de 14/12/2010	Passa a ter
Oficineiro de Teatro	04	06

04